



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

CONTRATO Nº 04/2024-AD– Originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº **032/2024/PMC** decorrente Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 014/2024/PMC, da Prefeitura Municipal de Castanhal, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI** e a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BUJARU por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep. 68670–000 – Bujaru/Pá, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR, portador do CPF nº 512.320.142-49 e RG nº 2667370 PC/PA, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, também chamada **SEMAD**, órgão da administração direta do município de Bujaru PÁ, integrante da Prefeitura Municipal de Bujaru, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.196.563/0001-10, com sede na Av. Dom Pedro II, 38 – Centro, Cep 68670–000 – Bujaru/Pá, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Dimmy Ferreira da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 688 .976 .852-34 e da carteira de identidade nº. 3304~64-PC/PA, residente e domiciliada na cidade de Belém/PA, conforme Decreto nº 41/2023/GP/PMB, doravante denominados CONTRATANTE, e a empresa **ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Av: Antônio Rocha de Almada, nº 141 Bairro Centro, Bujaru/Para, CEP: 68.670-000, Telefone: (91) 99999-3442, inscrita no CNPJ sob o nº 28.883.686/0001-25, e-mail: alianca.comercioetrans@gmail.com, representado neste ato pelo Mattheus Maldini Rodrigues da Silva, brasileiro, empresária, portadora da carteira de identidade nº 6202441 e CPF nº 025.225.162-80, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 14.133/21 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento/Prestação de Serviço, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 032/2024/PMC, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 014/2024/PMC, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Castanhal e Seus Anexos.

01. DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA-SEMAGRI, DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA**, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço Nº 032/2024/PMC, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 014/2024/PMC, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Castanhal e Seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 01.01. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço Nº 032/2024/PMC, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços SRP nº 014/2024/PMC, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Castanhal, também, à respectiva proposta de preços emitida pela CONTRATADA.
- 01.02. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

- 02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	Abraçadeira de Nylon (Enforca gato) 15 mm de largura x 0,20 cm de comprimento.	Pct	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
2	Adesivo cola p/ tubos PVC 850g	Frasco	5	R\$ 57,00	R\$ 285,00
3	Adubo NPK (10:10:10) - embalagem com 50kg.	saco	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00
4	Adubo NPK - embalagem com 50kg.	saco	750	R\$ 140,00	R\$ 105.000,00
5	Adubo NPK - Embalagem com 50kg. -	Saco	750	R\$ 100,00	R\$ 75.000,00
6	Aerador Chafariz para Tanques de peixes - piscicultura 0,5 Cv.	Und.	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
7	Alevinos de peixes redondos tambaqui (colossoma macropomum), pacu (Piaractus brachypomus) e seus híbridos como o tambacu. Indivíduos com tamanho a partir de 3 cm, armazenados em sacos de oxigênio com 250 e 500 indivíduos	Milheiro	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
8	Alevinos de tilápia do nilo revertida sexualmente, processo pelo qual se manipula o sexo do peixe, por meio de estereoides sexuais, com objetivo principal de se obter somente machos da espécie e, assim controlar a densidade populacional	Milheiro	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
9	Anel de vedação(chula)	Und	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
10	Bandeja para arraçoamento de aves, diâmetro de 52c	Und	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
11	Bebedouro pendular automático para aves.	Und	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
12	Bobina de filme plástico 150 micras para estufa agrícola, medindo 100m x 6m.	Und	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
13	Bobina de tela preta de sombreamento de proteção 50%, 3m x 50m.	Und	20	R\$ 385,00	R\$ 7.700,00
14	Bobina de tela preta de sombreamento de proteção 70%, 3m x 50m.	Und.	20	R\$ 464,00	R\$ 9.280,00
15	Calcário dolomítico (PRNT superior a 80%) CaO 32%, MgO 15%, embalagem com 40kg	Saco	1.750	R\$ 15,00	R\$ 26.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

16	Capturador SRS em Material prolipopileno, com capacidade para 2L, reutilizável, para capturas de abelhas.	Und	15	R\$ 34,00	R\$ 510,00
17	Carrinho de mão com chassi de madeira, caçamba metálica com capacidade para 50L, compneus e camera de ar.	Und	50	R\$ 128,00	R\$ 6.400,00
18	Cavadeira articulada fabricada em aço carbono e pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira medindo 110cm.	Und.	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
19	Cera alveolada para apicultura, 100% pura, embalagem de 1kg (aproximadamente 16 placas nas medidas 42 x 20,5cm).	quilo	15	R\$ 78,00	R\$ 1.170,00
20	Colmeia para abelhas com ferrão, contendo 1 ninho, 2 melgueiras, 1 tampa, 1 fundo, 10 quadros de ninhos e 10 quadros de melgueira, com arame.	Und	75	R\$ 280,00	R\$ 21.000,00
21	Colmeia para abelhas sem ferrão, contendo 1 Base com pé e ninho, 1 sobreninho, 2 Melgueiras, 1 Tampa.	Und.	60	R\$ 158,00	R\$ 9.480,00
22	Comedouros tubulares para aves, com capacidade para 15kg;	Und.	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
23	Distribuidora de calcário pendular, com capacidade de carga de 600L, potência mínima de acionamento de 50 CV. Faixa de trabalho de 9 a 14m.	Und.	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
24	Enxada larga forjada, com lâmina em aço carbono temperado, sem cabo, com 22,4 x 29,5 cm (AxL) e diâmetro do furo de 38mm.	Und.	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
25	EPI para apicultura contendo 1 macacão confeccionado em 100% algodão com chapéu e máscara antiferroada com tela de nylon 1 par de luvas fabricadas em couro sintético com elástico 1 fumigador de corpo em metal com pintura de alta resistência ao calor, alça em madeira, fole em tecido napa de polietileno com direcionador de fumaça em inox, com capacidade para 6L 1 formão fabricado em aço, medindo 23 cm.	Und	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
26	Espátula de lâmina lisa em aço inox 57mm, com cabo de madeira	Und.	1	R\$ 19,00	R\$ 19,00
27	Esticador para cabos de aço de 1/4"	Und.	32	R\$ 15,80	R\$ 505,60
28	Facão para mato com lâmina em aço carbono de 20 polegadas e cabo de madeira.	Und.	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
29	Feromônio atrativo para abelhas com ferrão, contendo substâncias análogas ao feromônio natural de agregação de abelhas, embalagem de 100 ml	Und.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

30	Feromônio atrativo para abelhas sem ferrão, confeccionado a partir de cera, própolis e geoprópolis colhidos diretamente de colônias de abelhas sem ferrão, embalagem de 100 ml.	Und.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
31	Fertilizante foliar organomineral NPK (01:15:00) C.O.6%, Zn 1%	litro	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
32	Frango de corte - pintinhos de 1 dia de nascimento, linhagem genética de alto potencial produtivo. Semelhante ao PTD (Peito Duplo).	Und.	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
33	Frango Pesadão Caipirão - Pintinhos de 1 dia de nascimento, linhagem genética de alto potencial produtivo. Semelhante ao CPK.	Und.	15.000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00
34	Fungicida biológico a base de Trichoderma;	Quilo	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
35	Ictiometro profissional milimetrado, confeccionado em alumínio e acrílico para para biometria de peixes;	Und.	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
36	Inicial PVC fêmea com rosca macho 50 x 1" ;	Und.	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
37	Inicial PVC fêmea com rosca macho 75 x 2"	Und.	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
38	Lona de Geomembrana circular (bolsão lona) de EAD 0,8mm = 800 micras. Volume de 10mü (10.000 mil Litros). Altura: 1.20 m (+ 10 cm para fixar a lona), Diâmetro: 3,30 m, Raio: 1,65 m	Und.	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
39	Luva de emenda 50mm PN 80.	Und.	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
40	Luva de emenda 75mm PN 80	Und.	5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
41	Mangueira microtubo 5/8" 50m	Und.	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
42	Mangueira para irrigação 16mm PN 25 500m	Und.	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
43	Microaspersor de vazão de 40L/h, com hastes de 60cm, tipo bailarina.	Und.	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
44	Pá de bico fabricada em aço carbono, com cabo de madeira de 71 cm	Und.	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
45	Pulverizador manual costal de reservatório capacidade para 20L e sistema de acionamento alavanca.	Und.	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
46	Ração de crescimento para aves de postura - 16% de proteína bruta ? Embalagem de 50kg	saco	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
47	Ração de crescimento para suínos - 15% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	saco	150	R\$ 118,00	R\$ 17.700,00
48	Ração de gestação para suínos - 12% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	saco	155	R\$ 160,00	R\$ 24.800,00
49	Ração de lactação para suínos - 13% de proteína bruta - Embalagem com 50kg	saco	75	R\$ 116,00	R\$ 8.700,00
50	Ração de produção para aves de postura - 15% de proteína bruta - Embalagem com 50kg	saco	100	R\$ 118,00	R\$ 11.800,00
51	Ração em pó para alevinos, PB 50% - saca de 25 Kg.	saco	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

52	Ração inicial I para suínos - 20% de proteína brut -Embalagem de 50kg.	saco	25	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00
53	Ração inicial II para suínos - 18% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	saco	35	R\$ 118,00	R\$ 4.130,00
54	Ração inicial para aves de corte - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	saco	1.000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
55	Ração inicial para aves de postura - 20% de proteína bruta - Embalagem de 50kg	saco	25	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00
56	Ração para fase final, PB 32%, 3- 4mm - saca 25 Kg.	saco	55	R\$ 190,00	R\$ 10.450,00
57	Ração para fase juvenil, PB 40%, 3- 4mm - saca 25 Kg.	saco	55	R\$ 280,00	R\$ 15.400,00
58	Ração para fase pré- inicial, PB 45%, 1.7- 2mm – saca 25 Kg.	saco	30	R\$ 290,00	R\$ 8.700,00
59	Rede passaguá, Puçá reforçado para contenção e capturas de peixes, fio 210/48 rede de multifilamento, malha de 20 mm entre nós opostos, aro 40 x 50, com cabo em alumínio com 1,20 a 1,5 m de comprimento.	Und.	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
60	Redução 50 x 32mm	Und.	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
61	Redução 75 x 50mm	Und.	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00
62	Regador em plástico polietileno de alta densidade, com bico tipo ducha e capacidade para 10L	Und.	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
63	Registro 32mm	Und.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
64	Registro 50mm	Und.	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
65	Saco de polietileno sanfonado , 18 x 25 x 0,10 cm para produção de mudas.	milheiro	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
66	Saco de polietileno sanfonado , 20 x 30 x 0,10 cm para produção de mudas.	milheiro	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
67	Saco Plástico Transparente 40x60 - Capacidade p/ 10Kg- material resistente.	quilo	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
68	Saco Plástico Transparente Stand Up Pouch com fechamento hermético Zip lock, de tamanho 18x26cm, espessura de 80 micras - Capacidade p/ 1Kg. Embalagem com 100 unidades.	pacote	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
69	Sacos de Plástico incolor com capacidade para 1kg.	quilo	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
70	Semente de abóbora Bahiana Tropical, embalagem de 100g	Und.	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00
71	Semente de alface crespa cultivar Mônica, embalagem de 50g	Und.	260	R\$ 40,00	R\$ 10.400,00
72	Semente de berinjela Comprida Roxa, embalagem de 100g	Und.	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
73	Semente de cebolinha Todo Ano, 50g	Und.	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

74	Semente de couve Manteiga, embalagem de 100g	Und.	260	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
75	Semente de maxixe do Norte, embalagem de 50g	Und.	130	R\$ 45,00	R\$ 5.850,00
76	Semente de pepino Japonês Híbrido, embalagem com 50g	Und.	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
77	Semente de pimenta de cheiro sem picância, embalagem com 50g	Und.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
78	Semente de pimentão cultivar All Big, embalagem com 100g	Und.	100	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
79	Semente de salsa Grauda Portuguesa, embalagem de 100g	Und.	260	R\$ 40,00	R\$ 10.400,00
80	Semente de tomate Cereja, embalagem com 50g	Und.	130	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00
81	Semente de tomate Santa Cruz, embalagem de 50g	Und.	36	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
82	Seringa de sucção com bico para coleta de mel, 60ml.	Und.	37	R\$ 20,00	R\$ 740,00
83	Suíno Fêmea - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 21 a 28 dias de nascimento, desmamados.	Und.	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
84	Suíno Macho - DUROC, ou PIETRAIN, ou LARGE WHITE, ou LANDRACE, ou HÍBRIDOS/Embrapa - 21 a 28 dias de nascimento, desmamados.	Und.	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
85	Tampão Final fêmea CAP 32mm	Und.	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
86	Tê de redução 50 x 50 x 32mm	Und.	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
87	Tubo gotejador 16mm, 1.5L/h 0,30m, 1000m	Und.	1	R\$ 499,00	R\$ 499,00
88	Tubo PVC 32mm PN 60 6m	Und.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
89	Tubo PVC 50mm PN 60 6m	Und.	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
90	Tubo PVC 75mm PN 80 6m	Und.	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
					R\$ 935.433,60

02.02. A prestação do serviço, ocorrerá conforme necessidade da prefeitura municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.

02.03. O valor global do presente contrato é de **R\$ 935.433,60 (novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).**

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI, vigente sob as seguintes rubricas:

UNIDADE GESTORA – 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Classificação Funcional – 20.122.0032.2.012.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

Classificação Econômica – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

- 04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:
- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

05. DO PAGAMENTO

- 05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Prefeitura Municipal, responsável por esse ato.
- 05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.
- 05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.
- 05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

- 06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;
- 06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.
- 06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total ou parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
- a) Multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - b) Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;
- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

- 06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto da Lei 14.133/21;
- 06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

07. DA FISCALIZAÇÃO

- 07.01. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor **EDENILSON DOS ANJOS GOMES**, portador do CPF nº. 824.773.022-72, **PORTARIA Nº 006/2024 /GP/PMB**, para tal fim.

08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

- 08.01. A vigência deste contrato inicia-se em 01 de janeiro de 2025 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025.
- 08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21.

09. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam da Lei Federal nº 14.133/21 e nas alterações nela produzidas.

10. DO FORO

- 10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Bujaru, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.
- E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Bujaru/Pá, 27 de dezembro de 2024.

Dimmy Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10

ALIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,
CNPJ: 28.883.686/0001-25
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____